

Art. 1º Fica designado **JOSÉ DE RIBAMAR PORTELA DE CARVALHO**, lotado na 32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás, para substituir a Chefia de Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Estrela do Norte, no período de 1º a 28/11/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 373/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.825/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 6.517/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **RONEIDE MOREIRA DOMINGUES MAIA**, lotada na 109ª Zona Eleitoral de Itapirapuã, para substituir a Chefia de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás, no período de 3 a 18/11/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 374/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso III, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.451/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado **SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES**, Chefe da Seção de Equipamentos, Conservação e Serviços Gerais, para substituir **KATHERINE DA SILVA E SILVA**, Coordenadora de Engenharia e Infraestrutura, no período de 26 a 28/11/2014, em razão da ausência simultânea da titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 375/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 7.216/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 6.517/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **RONILDO CÉSAR CÂNDIDO**, lotado na 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos, para substituir **RUBENS MARIANO DA CRUZ**, Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral de Joviânia, no período de 17 a 28/11/2014, em razão de fruição de férias e de folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral